



**LEI Nº. 1.416 DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Ruas no Loteamento Village da Madressilva – Saquarema - RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Village da Madressilva – Saquarema RJ.

**Quadra 1 – Rua Pau Brasil** que começa na Rua Capitão Nunes e termina no Sítio do Sr. Durval;

**Quadra 2 – Rua Jacarandá** que começa na Rua Capitão Nunes e termina no Sítio do Sr. Durval;

**Quadra 3 – Rua Cedrinho** que começa na Rua Capitão Nunes e termina no Sítio do Sr. Durval;

**Quadra 4 – Rua Ipê** que começa na Rua Capitão Nunes e termina no Sítio do Sr. Durval;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de maio de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 027/2015

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza